

PROJETO DE LEI Nº 45/2021-L

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA - APAFABB.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA – APAFABB – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Alberto Stangherlin, 193, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 34.460.289/0001-43.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Os Vereadores:

JOSÉ CARLOS FANTIN

ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA